

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 538, de 17 de setembro de 2021.**

Aprova a nova versão do documento de definição dos programas PG26 – Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce e PG27 – Programa de Recuperação de Nascentes nos termos do Voto da presidência.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 161, 162, 163 e 171 do TTAC, na Nota Técnica REFLORESTAR Nº 02/2021, no Parecer Técnico nº 1/2021 UT Governador Valadares, e a revisão elaborada pela Fundação Renova nos termos do voto do presidente suplente VOTO Nº 1/2021/CIF/GABIN, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar os documentos de definição dos programas PG26 – Programa de Recuperação das Áreas de Preservação Permanente e de Recarga Hídrica Degradadas da Bacia do Rio Doce e PG27 – Programa de Recuperação de Nascentes (anexos).

Brasília/DF, 17 de setembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 21/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10889200** e o código CRC **C536CFBC**.

